

Presentes:

Membros do Conselho: Adalberto Sabino – CORESAN Paranavaí; Adriane Leandro – SESA; Alzimara Cabreira Fraga Bacellar – CORESAN Curitiba; Amanda Waleska Sedlmaier – SEJU; Ana Carolina Pedroso de Almeida – IDR-PR; Cristina Klobukoski – SESA; Edenir Zandoná – SEDEST; Eduardo Rodrigues Ferreira – CORESAN Cascavel; Elenita Conegero Pastor Manchope – SETI; Franciele de Matos Siqueira – CORESAN Irati; Janaíara Moreira S. Berbel – CORESAN Campo Mourão; João Humberto de Castro Júnior – ADAPAR; Kelly Franco de Lima – CORESAN Londrina; Márcia Cristina Stolarski – SEAB; Marli Terezinha Dalmolin – CORESAN Laranjeiras do Sul; Orlando Ferreira Campos – CORESAN Apucarana; Patricia Chiconato – CORESAN Guarapuava; Regiane Aparecida Moura da Silva – COREAN Cornélio Procópio; Ronaldo Juliano Pavlak – ITAIPU Binacional; Rosangela Mara Slomski Oliveira – SEED; Roseli Pittner – CORESAN Pitanga; Sibila Broetto Duque – CORESAN Umuarama; Tatiana Marin – CORESAN Apucarana; Verena Mehler – SANEPAR.

Outros Participantes: Aderisia Vicente da Costa – NR Cianorte; Anatolli Brusamolin – NR Curitiba; Aryane Camyle Kulik; Carlos Eduardo da Rocha; Caroline Carvalho – NR Guarapuava; Clerio Valentin Damasceno Junior; Diogo Minari Trevisan – NR Curitiba; Eliane Zanrosso; Fernanda Cristina Segalin – NR Dois Vizinhos; Ially Fernanda Pais de Amorim Andrade; Karym Mayara de Oliveira; Kathiuscia Aline Galego Pinheiro – DESAN Umuarama; Leidi Elaine de As – NR Paranavaí; Luciane Terezinha Ianze; Luis Antonio Alves de Matos – NR Pato Branco; Luiza Jovinski; Marcelo Manfredo Cotrin; Murilo Lyra; Neide Cordeiro; Paulo Henrique Caetano Ferreira; Raquel Vitória; Roselene Sonda - MPPR; Solange Soprani; Valeria Piatzchaki; Vanessa de Cassia Estabele; Yassuo Curiaki.

Justificativa de Ausências: -

Pautas:

- 1 – Abertura;
- 2 – Aprovação de pauta e ata;
- 3 – Plataforma Contrata+Brasil: a nova fase das contratações públicas – Rodrigo George Piubello Siqueira/Ministério da Gestão e da Informação;
- 4 – Plataforma de inteligência territorial Paraná Mais Sustentável – Benno Doetzer/Superintendência Geral de Ordenamento Territorial;
- 5 – Informes DESAN/SEAB;
- 6 – Orientações sobre a plenária presencial na Regional Pitanga;
- 7 – Encerramento.

1 **Memória:** Dando início à reunião plenária do CONSEA, a Presidente Roseli Pittner propôs a
2 aprovação das pautas e da ata da plenária anterior, sendo aprovadas por unanimidade. Em
3 prosseguimento à primeira pauta da plenária, o convidado Rodrigo Piubello iniciou sua explanação
4 relatando papel no Ministério da Gestão e da Inovação como um dos responsáveis pela plataforma
5 Contrata Mais Brasil. Na oportunidade, registrou-se também a participação de Rafael, integrante da
6 central de atendimento do Ministério da Gestão e Inovação, responsável por fornecer suporte contínuo
7 aos usuários da ferramenta. O palestrante destacou que a plataforma tem como objetivo central
8 simplificar as contratações públicas voltadas a microempreendedores, agricultores familiares e
9 cooperativas. Ressaltou-se que as contratações públicas movimentam cerca de 16% do Produto
10 Interno Bruto (PIB) nacional, mas que o excesso de burocracia historicamente dificultava o acesso da
11 agricultura familiar a essas oportunidades. Apresentando dados estatísticos, evidenciou-se que, no
12 ano de 2024, o Portal Nacional de Contratações Públicas registrou uma movimentação de
13 aproximadamente R\$ 3.900.000,00 (três bilhões e novecentos milhões de reais) em aquisições de
14 alimentos; contudo, apenas 5% desse montante foi destinado à agricultura familiar, índice muito
15 aquém dos 30% previstos em lei. Diante disso, a plataforma surge para reverter esse cenário,
16 otimizando e tornando mais eficiente o alcance dos governos estaduais, municipais e da União aos
17 produtores locais. Explicou-se que o sistema opera sob o conceito de mercado fluido, no qual os
18 preços variam conforme as condições mercadológicas, garantindo segurança tanto para os órgãos
19 compradores quanto para os fornecedores. Quanto às regulamentações e prazos obrigatórios,
20 mencionou-se a Resolução nº 33 de 2026, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que
21 institui o Contrata Mais Brasil como plataforma obrigatória para a modalidade de compra
22 institucional a partir de 1º de fevereiro de 2027, bem como a Resolução nº 6 do Fundo Nacional de
23 Desenvolvimento da Educação (FNDE), que a define como meio de operacionalização para o
24 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Visando à simplificação do processo para os
25 órgãos compradores, o Ministério disponibilizou editais e chamadas públicas padronizados no portal
26 governamental correspondente. O fluxo operacional exige apenas que o órgão publique sua demanda,
27 informe o local de entrega e os detalhes da contratação, dispensando a repetição da complexa fase de
28 planejamento documental. Durante a demonstração prática do sistema, explicou-se a configuração de
29 cronogramas de entrega recorrentes e o cálculo automático das quantidades necessárias. Sobre o
30 cadastro de fornecedores, esclareceu-se que o sistema integra dados do Ministério do
31 Desenvolvimento Agrário a partir do CPF do produtor, requerendo o aceite dos termos de uso e a
32 autodeclaração de informações (como raça e pertencimento a comunidades tradicionais) que servem
33 como critérios de ranqueamento para o PAA e PNAE. Para as cooperativas, exige-se o cadastro do
34 CNPJ e de todos os cooperados, uma vez que a composição do grupo impacta a classificação das
35 propostas. Por fim, Rodrigo Piubello reforçou a disponibilidade do suporte técnico e o canal direto
36 com a equipe ministerial para assegurar a plena e bem-sucedida utilização da ferramenta por gestores
37 e produtores. Em seguida, abriu-se o espaço para esclarecimentos e perguntas dos presentes. O
38 conselheiro Orlando Ferreira Campos tomou a palavra e solicitou a confirmação de seu entendimento
39 de que, ao realizar o cadastro da cooperativa e de seus produtos disponíveis, o sistema
40 automaticamente rastreia e envia notificações sobre os editais compatíveis. Em resposta, Rodrigo

41 Piubello validou a compreensão do conselheiro, reafirmando que o escopo central da plataforma é
42 justamente facilitar e viabilizar o encontro direto entre a demanda de compras públicas e a oferta da
43 agricultura familiar. Aproveitando a oportunidade, o palestrante orientou que o cadastro institucional
44 da cooperativa deve ser efetuado uma única vez, procedendo-se, na sequência, ao cadastro de seus
45 respectivos membros. Esclareceu-se que a inserção dos associados exige a informação do CPF,
46 tratando-se de um processo otimizado desenhado para não exceder trinta segundos por integrante,
47 sempre com a retaguarda e o suporte da equipe técnica ministerial em caso de necessidade. O
48 expositor detalhou também os critérios sistêmicos em relação ao Cadastro Nacional da Agricultura
49 Familiar (CAF). Pontuou que, muito embora seja possível o registro de administradores e pessoas
50 que não possuam o CAF, o sistema processa o registro de forma praticamente automática para aqueles
51 que detêm o documento, aspecto que facilita consideravelmente o ranqueamento das propostas. Na
52 sequência, o conselheiro Eduardo Rodrigues interpelou o palestrante com uma dúvida prática acerca
53 do procedimento adequado para registrar os 153 associados da Copcraf. Rodrigo confirmou que a
54 ação deve ser executada na tela de cadastro de usuários, ambiente no qual o administrador pode
55 atribuir a função de "membro" aos CPFs inseridos. Por fim, Eduardo e Rodrigo convergiram sobre a
56 suma importância de se promover a plena integração dos dados da plataforma com o banco de dados
57 do CAF pertencente ao Ministério da Agricultura. Na sequência, a Presidente Roseli Pittner e Rodrigo
58 dialogaram sobre a viabilidade de organizar, em momento oportuno, eventos presenciais com as
59 cooperativas, visando à capacitação e ao debate direto e aprofundado sobre o uso da ferramenta.
60 Dando prosseguimento à pauta do dia, Benno Doetzer, representante da Superintendência Geral de
61 Ordenamento Territorial, assumiu a palavra para apresentar a plataforma "Paraná Mais Sustentável".
62 O superintendente explicou que o objetivo primordial da referida ferramenta é promover a
63 conformidade ambiental e produtiva das propriedades rurais do estado. Traçando um panorama
64 atualizado, informou que o Paraná conta atualmente com 540 mil registros no Cadastro Ambiental
65 Rural (CAR), dos quais 80% já foram analisados e 220 mil encontram-se em plena conformidade, o
66 que consolida o estado como líder nacional nesse indicador. Benno ressaltou que a plataforma atua
67 como uma solução de inteligência territorial, unificando e centralizando em um único ambiente dados
68 que antes se encontravam fragmentados em diversos órgãos públicos. Essa integração reduz a
69 burocracia e fornece ao produtor um extrato unificado de sua propriedade. Dentre os principais
70 benefícios assegurados ao produtor rural, Benno destacou a emissão de uma certidão agroambiental
71 oficial e a consequente garantia de segurança jurídica para o acesso a linhas de crédito, seguros e ao
72 mercado de exportação. Avançando sobre os projetos futuros do aplicativo, Benno anunciou que, a
73 partir do mês de setembro, a plataforma passará a contar com novos módulos operacionais voltados
74 ao acompanhamento do vigor das culturas, ao fornecimento de dados climáticos, à emissão de laudos
75 de regularização da dívida agrícola e à verificação de indicadores ESG (Ambiental, Social e
76 Governança). Por fim, relatou a conclusão de um minucioso trabalho de revisão e triagem sobre 47
77 mil alertas ambientais gerados pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) no Paraná; desse
78 total, 44 mil foram identificados e descartados como alertas falsos, medida que preveniu a aplicação
79 de restrições indevidas e injustas ao crédito rural dos agricultores paranaenses. Dando continuidade
80 ao debate, o conselheiro Eduardo Rodrigues questionou acerca do tratamento conferido aos

81 assentamentos de reforma agrária no que tange ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). O
82 superintendente Benno Doetzer explicou que, embora o CAR atual seja emitido de forma unificada
83 para todo o assentamento, já existem negociações em andamento com o INCRA para permitir que,
84 futuramente, cada produtor assentado possua seu próprio cadastro individualizado. Em seguida, o
85 conselheiro Orlando Ferreira levantou o questionamento sobre a possibilidade de a plataforma gerar
86 multas ou caracterizar uma vigilância excessiva sobre as propriedades rurais. Em resposta, Benno
87 esclareceu que a ferramenta não cria novos dados, limitando-se a condensar as informações já
88 existentes nas bases governamentais, o que permite, na verdade, que o produtor tenha conhecimento
89 antecipado de eventuais pendências para regularização. Encerrando o tópico, Benno Doetzer
90 informou sobre o planejamento de realizar visitas e reuniões ao longo dos próximos meses, com o
91 intuito de promover e divulgar a plataforma diretamente junto às cooperativas e aos sindicatos rurais,
92 ressaltando que tais ações observarão rigorosamente as restrições legais e de comunicação impostas
93 pelo período eleitoral. Retomando os trabalhos, a chefe do DESAN Márcia Cristina Stolarski
94 apresentou os resultados da pesquisa realizada junto às cooperativas, associações e entidades
95 beneficiárias, cujos dados fundamentaram a elaboração do novo edital do Programa Compra Direta.
96 Dentre as principais demandas acolhidas, destacam-se a priorização da localização da sede da
97 cooperativa, o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, a ampliação do número de entidades
98 receptoras por município e a intenção de estender a validade das chamadas públicas para prazos
99 maiores, como três anos, reduzindo a necessidade de renovações anuais. Márcia detalhou as
100 inovações do documento recém-publicado, que transita da modalidade de "dispensa" para
101 "credenciamento", visando conferir maior agilidade na aplicação de eventuais penalidades. O certame
102 também assume um caráter "multiorganizacional", viabilizando a adesão de órgãos como a Defesa
103 Civil em situações de emergência. Quanto aos critérios de classificação e certificação, definiu-se que
104 a comprovação de produtos orgânicos será estritamente validada via cadastro do Ministério da
105 Agricultura e Pecuária (MAPA), com o fito de coibir fraudes. Ademais, foi instituído um comitê
106 técnico regional encarregado de atestar se a produção proposta condiz com a realidade local, detendo
107 autoridade para rejeitar ofertas inverossímeis. Em casos de empate, restou estabelecido que as
108 cooperativas terão prioridade sobre as associações, logo após a devida análise das certificações de
109 orgânicos. No que concerne às regras de contratação e pagamento, a nova normativa exige, para fins
110 de maior controle administrativo, que a nota fiscal do produtor seja remetida em conjunto com a nota
111 da organização. Adicionalmente, vedou-se a inclusão ou exclusão de agricultores durante o primeiro
112 ano de vigência do contrato e eliminou-se a fase de "desistência", medida que visa impedir a
113 submissão de propostas inexequíveis por parte das organizações. Para mitigar problemas de manuseio
114 e manipulação inadequada nos pontos de entrega, foram estipuladas novas padronizações para as
115 embalagens: ovos serão aceitos exclusivamente em cartelas de doze unidades; complementos, a
116 exemplo do mel, ficarão limitados a frascos de 250 gramas; e as frutas congeladas deverão seguir
117 especificações térmicas rigorosas. Ainda sobre o manuseio e a qualidade dos alimentos, Márcia
118 enfatizou ser terminantemente proibido e inaceitável o fracionamento de produtos no interior dos
119 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), face aos graves riscos associados à segurança
120 alimentar. Na mesma linha, debateram-se melhorias qualitativas, culminando na retirada de itens de

121 baixa aceitação e na exigência de padrões mais estritos para doces e pães. Durante a discussão sobre
122 logística e infraestrutura, pontuou-se a deficiência de equipamentos adequados, como geladeiras e
123 freezers, em muitas entidades receptoras. Como alternativa, propôs-se que as centrais públicas de
124 recebimento, já dotadas de recursos federais, sejam utilizadas para as etapas prévias de recebimento,
125 pesagem e separação dos alimentos, antecedendo a entrega final aos CRAS e otimizando a
126 operacionalização do programa. Aberto o espaço para considerações, as representantes da COAFAR,
127 Cristiane e Liliane, manifestaram preocupação em relação aos elevados custos operacionais advindos
128 das novas exigências do edital, sobretudo ao tamanho reduzido das embalagens e à logística reversa
129 exigida das agroindústrias, questionando a viabilidade econômica de tais adequações, muito embora
130 tenham reconhecido a validade das medidas para a moralização do processo. Em resposta, Angelita
131 Avi Pugliesi reforçou que as alterações buscam a profissionalização do programa e a erradicação de
132 práticas ilícitas, como a utilização de listas de agricultores fictícios, reafirmando o firme compromisso
133 da gestão pública em fiscalizar e sancionar condutas inadequadas para garantir a integridade dos
134 recursos públicos. Por fim, a conselheira Kelly Franco relatou um impasse ocorrido no município de
135 Londrina, onde, apesar do apoio do Poder Executivo local à adesão ao programa, os CRAS têm se
136 recusado a receber os alimentos, demandando orientações de como proceder para não desassistir as
137 famílias em vulnerabilidade. Diante do relato, Márcia expressou sua preocupação com a falta de
138 devolutivas por parte do poder público local, destacando a complexidade da situação ao se tentar
139 impor ações aos governantes municipais. Para contornar tal adversidade, Eliane Zanrosso sugeriu a
140 busca por articulação junto aos vereadores do município, tendo em vista que a Câmara Municipal
141 exerce função fiscalizatória sobre o Executivo e possui a prerrogativa legal de exigir a devida
142 prestação de contas, oferecendo, assim, uma alternativa viável e amparada na legalidade. Dando
143 prosseguimento, o secretário executivo Valdenir Veloso Neto atualizou os presentes sobre o status da
144 plataforma ADESAN, informando que aproximadamente 270 municípios já estavam devidamente
145 cadastrados. Desse total, 174 municípios enviaram a documentação exigida para a permanência no
146 SISAN, sendo que 50 processos já foram aprovados pelo estado e encaminhados a Brasília para
147 avaliação final, havendo ainda 23 pedidos de novas adesões em tramitação. Na oportunidade, foi
148 reforçada a necessidade de que os técnicos dos núcleos e os conselheiros intensifiquem o incentivo
149 aos municípios para que concluam o cadastro na plataforma e o envio da documentação de
150 permanência, estabelecendo-se como meta a resolução de todas as pendências até o final da atual
151 gestão estadual. Em seguida, Roselene Sonda fez questionamentos quanto à organização do fluxo de
152 informações junto ao Ministério Público. A respeito do acesso do Ministério Público à plataforma
153 ADESAN, ficou deliberado que o MP deverá formalizar um ofício solicitando o acesso oficial à
154 plataforma. Roselene solicitou uma lista contendo os municípios que já se encontram em vias de
155 adesão, com o intuito de evitar que o Ministério Público oficie indevidamente aqueles que estão em
156 processo regular de adequação, concentrando as ações de cobrança apenas nos municípios que
157 apresentam resistência. Em seguida, a Presidente Roseli Pittner comentou a respeito do Comitê
158 Estadual de Compras Públicas da Agricultura Familiar, o qual necessitava da participação de dois
159 representantes do CONSEA Estadual. Em votação, ficou definido, como titular e suplente,
160 respectivamente, as conselheiras Cristielen Rizzon Massaroli e Regiane Aparecida Moura da Silva



161 para compor o comitê. Ato contínuo, passou-se ao planejamento da próxima plenária estadual,
162 agendada para os dias 17 e 18 de setembro, no município de Pitanga. Os participantes foram
163 comunicados de que receberão, em breve, todas as orientações logísticas referentes à viagem ao
164 município. Concluídos os informes e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a
165 reunião.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB